



## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017 (Da Sra. ERIKA KOKAY)

Solicita seja convocado o Senhor **Raul Jungmann**, Ministro de Estado da Defesa, a fim de prestar esclarecimentos sobre a edição, juntamente com o Presidente da República, de Decreto em 24.05.2017, autorizando o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal, no período de 24 a 31 de maio de 2017.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno, que, ouvido a Comissão, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Exmo. Sr. **RAUL JUNGSMANN** - Ministro de Estado da Defesa, para comparecer a esta Comissão, em data previamente agendada pelo presidente do Colegiado, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre a edição de Decreto em 24.05.2017, autorizando o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no Distrito Federal, no período de 24 a 31 de maio de 2017.

### JUSTIFICAÇÃO

Com efeito, conquanto revogado em 25.05.2017, o malsinado Decreto editado pelo Presidente da República, com o auxílio do Ministro da Defesa, fora de todos os pressupostos legais e constitucionais, representou um grave ataque à Democracia e à estabilidade democrática da Nação.

De maneira infundada e arbitrária, o ato revogado após intensas críticas, remonta a tempos sombrios da história nacional em que o uso das

Forças Armadas sustentava governos ilegítimos e arbitrários que não apenas calavam as vozes das ruas, mas desapareciam com cidadã e cidadãos para os calabouços das torturas e mortes.

As participações político-civis próprias das manifestações democráticas em torno de questões e interesses públicos, como foi o processo de defesa das Diretas Já de 1994 ou mesmo do processo constituinte de 1988, repercutem na implementação e interpretação do texto constitucional.

É legítimo mobilizar as demandas sociais reivindicatórias de direitos presentes a todo tempo nas ruas e praças do país e que chegam muitas vezes aos Poderes instituídos, mesmo que muitos desses pleitos sejam rechaçados por governantes, parlamentares ou juízes.

De outro lado, é arbitrário e inadmissível o bloqueio do fluxo das dinâmicas reivindicatórias de direitos pelo uso extremado de forças de guerra para a contenção da livre manifestação popular.

Além de tudo isso, o referido Decreto também navegou na contramão da história. Por certo seu autor sequer testemunhou o nascimento da Constituição Cidadã, que pôs termo definitivo ao regime no qual se criou, onde a força impunha-se como espada cortante sobre a cabeça dos cidadãos que, sufocados, eram impedidos de se manifestar pelos generais *Newtons Cruzes* de plantão, exatamente nos mesmos locais que se pretendeu impor a mordaca, a atadura, as amarras.

No centro da capital da República, rebatizada como Estado Democrático de Direito pela Constituição de 1988, às barras da Suprema Corte e à sombra da mais alta representação popular do País, o Congresso Nacional, um mero decreto, lavrado a machado, pretendeu revogar a Constituição, a jogar no lixo um dos direitos fundamentais, para cuja reconquista muitas vidas foram ceifadas.

Considerando que este requerimento de convocação fora transformado em convite, na reunião deliberativa do dia 31/05/2017, por entendimento construído junto à autora e aos parlamentares da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, ocasião em que a assessoria do governo assumiu de público o compromisso de o ministro compareceria à comissão no dia 21/06/2017, e que, lamentavelmente, o gestor declinou desse compromisso, vindo a manifestar por meio de sua assessoria, na reunião

deliberativa da CTASP de 07/06/2017, que não viria à comissão em virtude de viagem à Rússia agendada para a mesma data, estamos reapresentando novo requerimento de convocação, para o qual solicitamos o apoio do nobres Pares.

Por tudo isso e muito embora já afastado do mundo jurídico o texto de exceção, entendemos que é fundamental que o Ministro da Defesa venha a essa Casa da Democracia, apresentar suas justificativas para tão vã iniciativa.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Dep. Erika Kokay PT/DF

Dep. Bohn Gass PT/RS

Dep. Leonardo Monteiro PT/MG

Dep. Marcon PT/RS

Dep. Nelson Pellegrino PT/BA

Robinson Almeida PT/BA

Dep. Ságuas Moraes PT/MT

Dep. Vicentinho PT/SP